

NOTA TÉCNICA Nº 223/2025/CG068

Assunto: Avaliação das especificações técnicas das propostas (2º COLOCADA) recebidas no âmbito do **Pregão 09/2025 - Presencial**

Referência: Pregão Presencial 09/2025 - Processo 00001.000151/2025

INSTRUMENTO CONTRATUAL: -

OBJETO: Aquisição de EPIs e suprimentos para combate a queimadas e incêndios florestais, a serem doados às prefeituras municipais e brigadas de combate a incêndio da região hidrográfica II

EMPRESAS: Job Luv Indústria e Comércio Ltda, HJ Empreendimentos e Assessoria Empresarial Ltda, Resende Ferramentas Materiais de Construção Ltda, Helter Comércio e representações Ltda EPP e SOS Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: RH II – Guandu.

COMITÊ: Guandu.

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Folders contendo imagens e especificações dos itens, com o propósito de verificar que os mesmos estejam de acordo com as especificações



1. HISTÓRICO

A crescente incidência de incêndios florestais e queimadas descontroladas, especialmente em períodos de seca, representa uma ameaça significativa ao meio ambiente, à saúde pública e à segurança de comunidades. A falta de equipamentos adequados e em quantidade suficiente compromete a eficácia das operações de combate, expondo os brigadistas a riscos desnecessários e dificultando a contenção dos focos e comprometendo a eficiência das ações.

O Comitê Guandu, entendendo a necessidade de investimentos para a recuperação da qualidade da água da Região Hidrográfica II, aprovou a destinação de recursos para o Programa

- Ação (PAP ANA) - 2.3.1 - Estudos, planos, projetos e intervenções destinadas à recuperação ou conservação da cobertura vegetal em áreas de preservação permanente ou outras áreas voltadas à proteção dos recursos hídricos.
- Subação (PAAD Guandu) - 4.1.3 – Ações para controle de queimadas.
- Programa (PAAD Guandu)

4.1.2.4 (e) Implantação das ações Institucionais, Estruturais e de Articulação previstas no Plano Associativo de Combate às Queimadas e Incêndios Florestais

4.1.3.1 – Levantamento e aquisição de materiais para combate e mitigação às chamas.

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem por objetivo analisar a segunda melhor proposta de preço, tendo em vista a desclassificação de itens que não atenderam às especificações técnicas, foi encaminhado os folders com as imagens e as especificações dos itens, com o propósito de verificar se estão de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.



3. ANÁLISE

O Pregão AGEVAP nº 09/2025 teve prosseguimento no dia 20 de outubro de 2025, às 09h, com a abertura da sessão de julgamento, realizada pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, na sede localizada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245 – Edifício Alpha Center, sendo registrado o comparecimento de 08 (oito) empresas interessadas, conforme ata do Pregão.

Participaram do certame as seguintes empresas: Jobe Luv Indústria e Comércio Ltda, Guarany Indústria e Comércio Ltda, MJ Safety Equipamentos de Proteção e Segurança Ltda, Eduardo Mororo Comércio e Confecções Ltda ME, - HJ Empreendimentos e Assessoria Empresarial Ltda, Resende Ferramentas Materiais de Construção Ltda, Helter Comércio e Representações Ltda EPP, SOS Sul Resgate – Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda.

Assim, as empresas apresentaram os folders contendo imagens e especificações, com o propósito da equipe técnica da AGEVAP verificar se os mesmos estão de acordo com as especificações solicitadas, conforme item 5.2 do Termo de Referência.

Os documentos de exequibilidade e os folders enviados foram analisados pela equipe técnica da Agevap. Foi realizado uma primeira seleção e aprovação de alguns itens. Algumas empresas tiveram os itens considerados reprovados. Desta forma, foi realizada a convocação das empresas com a segunda melhor proposta de acordo com a ata dos resultados.

A Comissão abriu o prazo de 3 (três) dias úteis, até dia 13/11/2025, para as empresas que tiveram a segunda melhor proposta apresentarem os folders com as especificações técnicas.

As empresas encaminharam respectivas especificações e o de acordo em cobrir o preço ofertado pela primeira colocada. Sendo somente a empresa SOS SUL que manteve a proposta inicial. Ademais, a presente Nota Técnica justifica as razões dos itens aprovados de acordo com as especificações no Termo de Referência. Sendo

assim, após a avaliação técnica dos itens, todos os foram aprovados conforme tabela abaixo:

Tabela 1: Itens aprovados

Item	Descrição do Objeto	Empresa 2ª Colocada
4	BARRACA DE CAMPING PARA ACAMPAMENTO	Helter Comércio
8	BOTA DE PROTEÇÃO	JOB LUV
18	CAPACETE DE PROTEÇÃO ANTI-IMPACTO E ANTI-CHAMAS	SOS SUL
19	CHAPÉU TÁTICO VESTUÁRIO PROTEÇÃO	HJ empreendimentos
27	FITA DE ANCORAGEM	Resende Ferramentas materiais de construção
41	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA TIPO VFT	SOS SUL
54	POLIA DE TRABALHO TIPO "ROLL"	SOS SUL

4. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar essa Nota Técnica à Comissão de julgamento do Ato convocatório para prosseguimento.

Resende/RJ, 14 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Gustavo Ganzaroli Mahé

Especialista em Recursos Hídricos

(assinado eletronicamente)
Antônio Mendes de Souza Junior
Gerente de Contrato de Gestão